



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XXXIII Nº 205 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2009 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINAS

SUMÁRIO

AVISO	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	01 e 17
COMUNICAÇÃO	
Basiliano Luiz de Barros Neto e Outras	05
CONTRATO	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	06
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Cultura	08
CONVOCAÇÃO	
Centro Médico Maranhense S/A e Outras	09
DECRETO	
Prefeitura Municipal de Igarapé Grande-MA	09
DISPENSA	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras	09
ERRATA	
Secretaria de Estado da Cultura e Outras	10
ESTATUTO	
Organização não Governamental Movimento Esportivo e de . Causas Ambientais (MECA) e Outro	11
HOMOLOGAÇÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	12
INEXIGIBILIDADE	
Secretaria de Estado da Saúde	12
NOTA DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	12
PORTARIA	
Prefeitura Municipal de Igarapé Grande-MA	13
RATIFICAÇÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e Outras	13
RETIFICAÇÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	15
TERMO DE COMPROMISSO	
Casa Civil	15

AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2009-CPL/SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEDUC torna público o julgamento das propostas na licitação em referência, de interesse da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, ficando assim a classificação dos proponentes: LOTE 01: - C.C.N. Construção Civil do Nordeste Ltda – 1º lugar; - R.K. Engenharia e Comércio Ltda – 2º lugar; - Construtora Fama Ltda – 3º lugar. LOTE 02: - M.P.A. Engenharia e Comércio Ltda – 1º lugar; - Construtora Fama Ltda – 2º lugar. LOTE 03: - Silveira Engenharia e Construções Ltda. O processo de licitação se encontra com vista aos interessados, no prazo legal de recurso. São Luís, 22 de outubro de 2009. FRANCISCO SOUSA DE BASTOS FREITAS - Presidente da CPL/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA N.º 043/2009-CPL/SINFRA. A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA, torna público que realizará às 15:00 horas do dia 26 de novembro de 2009, em seu auditório, loca-

lizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n-Calhau, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, nesta Capital, a Concorrência n.º 043/2009, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de restauração da Rodovia MA-326, TRECHO: Entr. BR-316-Lago Verde, com Extensão de 15,00km, na forma da Lei 8.666/93. Este Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido 'via internet', no site www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 214, podendo ser quitado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, da Caixa Econômica Federal (inclusive Casas Lotéricas) e nas Agências do Bradesco S/A em qualquer unidade da Federação. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone Fone/Fax:(98) 3218-8015. São Luís (MA), 22 de outubro de 2009. ARTHUR RIBEIRO BASTOS - Presidente da CPL/SINFRA

AVISO DE ADIAMENTO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 030/2009-CPL/SINFRA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SINFRA, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar, que a licitação em epígrafe, de interesse da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, que tem por objeto a execução dos serviços de restauração da Rodovia; MA-235, TRECHO: Timbiras/Coroatá, com uma Extensão de 34,00 Km, marcada para às 09:00 horas do dia 02 de outubro de 2009, fica adiada para às 09:30 horas do dia 25 de novembro de 2009. São Luís (MA), 22 de outubro de 2009. ARTHUR RIBEIRO BASTOS - Presidente da CPL/SINFRA

AVISO DE ADIAMENTO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 032/2009-CPL/SINFRA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SINFRA, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar, que a licitação em epígrafe, de interesse da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, que tem por objeto a execução dos serviços de restauração da Rodovia; MA026, TRECHO: Timbiras/Codó, marcada para às 17:00 horas do dia 02 de outubro de 2009, fica adiada para às 15:00 horas do dia 25 de novembro de 2009. São Luís (MA), 22 de outubro de 2009. ARTHUR RIBEIRO BASTOS Presidente da CPL/SINFRA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. PROC. 1973/2009 - SINFRA. REF: Concorrência Pública n.º 036/2009-CPL/SINFRA-Serviços de Engenharia (Drenagem, Irrigação, Gramado, Alamedado e Equipamentos) da reforma e ampliação do Estádio Frei Epifânio da Abadia, em Imperatriz-MA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SINFRA, torna público o julgamento das propostas de preços, da licitação em referência, de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, ficando assim a classificação:

CLAS.	LICITANTE	VALOR R\$ OFERTADO
1º	GUTERRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	4.604.012,94

São Luís, 22 de outubro de 2009. ARTHUR RIBEIRO BASTOS - Presidente da CPL/SINFRA



AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. PROC. 261/2009 - SINFRA. REF.: Tomada de Preços n.º 016/2009-CPL/SINFRA-Serviços de recuperação e conservação da Malha Rodoviária da Regional de Santa Inês-MA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SINFRA, torna público o julgamento das propostas de preços, da licitação em referência, de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, ficando assim a classificação:

CLASS.	LICITANTE	DESCONTO OFERTADO
1º	FACTOR –CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	1 (%)

São Luís, 20 de outubro de 2009. ARTHUR RIBEIRO BASTOS - Presidente da CPL/SINFRA

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2009. PROCESSO N.º 472/2009. A Comissão de Pregão da Controladoria Geral do Estado, torna pública que fará realizar sob a égide da Lei n.º 10.520/02, dos Decretos Estaduais n.º 19.636/03 e n.º 21.356/05, Portaria n.º 11, de 14/2/2008 –CGE e Portaria n.º 12, de 14/2/2008, da Lei Complementar n.º 123/06, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a abertura de licitação, na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por lote, para Aquisição de Material de Expediente, Limpeza, Informática e Alimentação de Interesse da Controladoria Geral do Estado do Maranhão, no dia 05 de novembro de 2009, às 14:00 horas (horário de Brasília), sendo presidido por Pregoeiro Oficial da Cge/ma, na sala de reunião, situada na Avenida Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís-Ma.fone: 3235-4100/3235-8629. O Pregoeiro informa que o edital se encontra disponível na Controladoria do Estado, no endereço acima, podendo ser copiado mediante a entrega de mídia disquete, cd-r ou pen-drive. São Luís, 21 de outubro 2009. LUIZ EVANGELISTA RAMOS FILHO - Pregoeiro CGE/MA

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2009 - IMESC. O Pregoeiro Oficial do IMESC, torna público que, será realizada às 14:00 horas do dia 11 de novembro de 2009, na sala n.º 413 no 4º andar, do Edifício Jonas Martins Soares, localizado na Av. Senador Vitorino Freire, n.º 01, quadra – 36, Areinha, licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo e suprimentos de informática na forma da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Estadual n.º 24.629, de 03 de outubro de 2008. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 13h às 19h de Segundas às Sextas-Feiras, no Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC, sala n.º 410 no 4º andar, do Edifício Jonas Martins Soares, localizado na Av. Senador Vitorino Freire, n.º 01, quadra – 36, Areinha, onde poderão ser adquiridos gratuitamente mediante a entrega de um Pen drive. Informações adicionais, eventualmente necessárias sobre o certame, pelos Fones (0xx98) 3221-2504 / 3221-2349, FAX: (0xx98) 3221-2504. São Luís, 22 de outubro de 2009. ROGÉRIO DE ARAÚJO LOBATO - Pregoeiro do IMESC

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2009. A Pregoeira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão – DPE comunica aos interessados que o julgamento do pregão supracitado, Processo n.º 353/2009, teve como vence-

dora dos itens 01 ao 05 do anexo I e dos itens 01 e 02 do anexo II, a Empresa Fabiana Rimes Costa Ferreira-ME (“CNT DO BRASIL”). CNPJ: 08.004.529/0001-95. Os mapas de preços iniciais, de lances finais, encontram-se à disposição dos licitantes ou a quem possa interessar na sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão – DPE, situada nesta cidade, na Rua da Estrela n.º 421, Projeto Reviver – Centro. São Luís, 22 de outubro de 2009. HEVANILDE FERRO CASTRO - Pregoeira Oficial.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2009. A Pregoeira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão – DPE comunica aos interessados que o julgamento do pregão supracitado, Processo n.º 228/2009, teve como vencedora do item 01 a Empresa M. Mendonça Gráfica e Editora. CNPJ: 74.178.526/0001-00. Os mapas de preços iniciais, de lances finais, encontram-se à disposição dos licitantes ou a quem possa interessar na sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão – DPE, situada nesta cidade, na Rua da Estrela n.º 421, projeto Reviver – Centro. São Luís, 22 de outubro de 2009. HEVANILDE FERRO CASTRO - Pregoeira Oficial.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Polícia Militar do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, em 05 de novembro de 2009, às 08:30 horas, realizará Pregão Presencial n.º 032/2009-CPL/PMMA (Proc. Adm. n.º 049/2009-CPL/PMMA) Aquisição de material de consumo (Cone para sinalização de trânsito e coletes refletivos modelo em “X”) para a PMMA. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da PMMA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n – Calhau. São Luís – MA, 22 de outubro de 2009. MAJ QOPM – ESEQUIEL QUARESMA DE MELO - Pregoeiro da PMMA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Polícia Militar do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, em 06 de novembro de 2009, às 08:30 horas, realizará Pregão Presencial n.º 034/2009-CPL/PMMA (Proc. Adm. n.º 051/2009-CPL/PMMA)- Contratação de empresa prestadora de serviço para realizar a manutenção preventiva e corretiva na frota veicular (Carro, motocicleta e trallier) da PMMA. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da PMMA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº – Calhau. São Luís – MA, 22 de outubro de 2009. MAJ QOPM – ESEQUIEL QUARESMA DE MELO - Pregoeiro da PMMA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL – N.º. 035/2009. A Assembleia Legislativa do Estado Maranhão, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, e sua Pregoeira, torna público que realizará Pregão Presencial n.º. 034/2009, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo passeio, executivo e utilitário, para Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. O recebimento e abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta” será no dia 11 de novembro de 2009 às 09:00 horas, na sala de licitações da CPL na sede da ALEMA, Palácio Manoel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Sítio Rangedor – Calhau, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Permanente de Licitação de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 18:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de algum dispositivo de armazenamento de dados ou ainda, no site da ALEMA www.al.ma.gov.br, na opção “Licitações” (obs: Colocar o CPF ou CNPJ sem ponto e sem barra). Esclarecimentos adicionais poderão ser envia-



dos para o e-mail da CPL (cpl@al.ma.gov.br) ou protocolados na Sala da Comissão de Licitação, outras informações poderão ser feitas pelos telefones (98) 3131-4337 e 3131 4389. São Luís – MA, 22 de outubro de 2009. MARIA DOS REMÉDIOS DOS SANTOS MARQUES – Pregoeira.

AVISO DE REEDIÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL – N.º 027/2009. A Assembléia Legislativa do Estado Maranhão, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, e sua Pregoeira, torna público que realizará a reedição do Pregão Presencial n.º 027/2009, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Fornecimento e Substituição de Vidros, Espelhos, Porta de Vidro e Mola Hidráulica de Piso, com o fornecimento de materiais e demais serviços necessários à execução adequada dos serviços para portas do prédio sede da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão. O recebimento e abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta” será no dia 12 de novembro de 2009 às 09:00 horas, na sala de licitações da CPL na sede da Alema, Palácio Manoel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Sítio Rangedor – Calhau, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Permanente de Licitação de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 18:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de algum dispositivo de armazenamento de dados ou ainda, no site da Alema www.al.ma.gov.br, na opção “Licitações” (obs: Colocar o CPF ou CNPJ sem ponto e sem barra). Esclarecimentos adicionais poderão ser enviados para o e-mail da CPL (cpl@al.ma.gov.br) ou protocolados na Sala da Comissão de Licitação, outras informações poderão ser feitas pelos telefones (98) 3131-4337 e 3131 4389. São Luís, 22 de outubro de 2009. MARIA DOS REMÉDIOS DOS SANTOS MARQUES. Pregoeira

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MARANHÃO CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2009. A Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão – CAEMA, realizará na sala da CPL, por este Pregoeiro, às 09:00 horas, do dia 10 de novembro de 2009, na rua Silva Jardim, n.º 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço que tem por objeto a aquisição de Tonner 53 A para impressoras, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 24.629 de 03 de outubro de 2008, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente, a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na rua Silva Jardim, n.º 307, Centro, de 2ª a 6ª, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido por meio impresso, magnético ou eletrônico, mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente, através de comprovação de depósito em nome da CAEMA, na Conta Corrente n.º 5972-2, Agência 3846-6 do Banco do Brasil, em qualquer Unidade da Federação. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 2107-5017 / 5016 e pelo fax (98) 2107-5018. São Luís/MA, 21 de outubro de 2009. DANILO CÉSAR GUIMARÃES RIOS - Pregoeiro – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2009. A Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão – CAEMA, realizará na sala da CPL, por este Pregoeiro, às 09:00 horas, do dia 11 de novembro de 2009, na rua Silva Jardim, n.º 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação pronta (Café da manhã, Almoço, Jantar, Lanche, Café e Leite), preparados e distribuídos diariamente para garantir aos empregados da CAEMA/Italuis o funcionamento ininterrupto do restaurante em perfeitas condições de higiene; cardápio variado de boa qualidade e quantidade que atenda às necessidades alimentares dos empregados; além da presteza no atendimento e permanente serviço de nutricionista, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 24.629 de 03 de outubro de 2008, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de

2006 e subsidiariamente, a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na rua Silva Jardim, n.º 307, Centro, de 2ª a 6ª, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido por meio impresso, magnético ou eletrônico, mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente, através de comprovação de depósito em nome da CAEMA, na Conta Corrente n.º 5972-2, Agência 3846-6 do Banco do Brasil, em qualquer Unidade da Federação. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 2107-5017 / 5016 e pelo fax (98) 2107-5018. São Luís/MA, 21 de outubro de 2009. DANILO CÉSAR GUIMARÃES RIOS - Pregoeiro – CAEMA

ILHA AGROPECUÁRIA S/A

AVISO AOS ACIONISTAS. Acham-se a disposição dos acionistas na Sede Social à Avenida Santos Dumont n.º 5218, na cidade de Codo-MA, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, referente aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2002, 31.12.2003 e 32.12.2004. Codó-MA, 21 de outubro de 2009 –SÉRGIO MURILO CARNEIRO FIGUEIREDO - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: N.º 005/2009. A Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de ampliação, reforma e melhoria no prédio público da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e as condições deste Edital à realizar-se às 10:00h do dia 12 de novembro de 2009 nas dependências da CPL, situada à Avenida Principal, n.º 02, Bairro São José, São Raimundo das Mangabeiras/MA. O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). São Raimundo das Mangabeiras (MA), 20 de outubro de 2009. AILTON GOMES COSTA. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2009. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, na forma da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal, por motivos administrativos, comunica que o Pregão n.º 001/2009 que tinha abertura marcada para o dia 23.10.2009 às 10:00h, para Contratação de empresa para Prestação de serviços de Planejamentos, operacionalização e execução de Concurso Público e Processo Seletivo para provimento de cargos no município de Dom Pedro-MA, fica adiado para o dia 29.10.2009 às 10:00h, no mesmo local da resenha anterior. Dom Pedro (MA), 21 de outubro de 2009. PEDRO DA SILVA SANTOS - Pregoeiro. MARIA ARLENE BARROS COSTA – Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2009. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Pedro -MA, na forma da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal, comunica que no dia 06.11.2009 às 10:00h, fará licitação para Contratação de empresa para Prestação de Consultoria e Assessoria Técnica tributária para o município de Dom Pedro-MA, na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Teixeira de Freitas, n.º 72, Centro – Dom Pedro-MA, onde poderão ser



consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. E outras informações das 09:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Dom Pedro (MA), 22 de outubro de 2009. PEDRO DA SILVA SANTOS - Pregoeiro. MARIA ARLENE BARROS COSTA – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2009. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré -MA, instituída pela Portaria nº 083/2009, torna público que no dia 05.11.2009 às 08:30 horas em sua sede à Avenida João XXIII, s/a, Centro, nesta cidade, serão recebidas documentação e propostas de preços e iniciada a abertura dos envelopes relativos ao Pregão Presencial em epigrafe, do tipo Menor Preço Global, de interesse desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei nº 8666/93 e demais alterações. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde. Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, de segunda sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 horas. Alto Alegre do Pindaré (MA), 22 de outubro de 2009 – JULIO CESAR SILVA COSTA – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2009. **OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção mecânica nos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde. **ABERTURA:** 09 de novembro de 2009 às 08:30 horas. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Lote. **ENDEREÇO:** Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 1400, Ed. Imperatriz Shopping – 2º Andar – Imperatriz – MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 13:00 às 19:00, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 1400, Ed. Imperatriz Shopping – 2º Andar – Imperatriz – MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. JONILSON ALMEIDA VIANA – Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2009. **OBJETO:** Aquisição de alimentação enteral para suprir as necessidades do HMI e HII. **ABERTURA:** 09 de novembro de 2009 às 16:00 horas. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **ENDEREÇO:** Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 1400, Ed. Imperatriz Shopping – 2º Andar – Imperatriz – MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 13:00 às 19:00, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 1400, Ed. Imperatriz Shopping – 2º Andar – Imperatriz – MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. JONILSON ALMEIDA VIANA – Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2009. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo odontológico para suprir as necessidades do Programa Saúde Bucal e CEO's da SEMUS. **ABERTURA:** 10 de novembro de 2009 às 08:30 horas. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **ENDEREÇO:** Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 1400, Ed. Imperatriz Shopping – 2º Andar – Imperatriz – MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 13:00 às 19:00, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 1400, Ed. Imperatriz Shopping – 2º Andar – Imperatriz – MA. Onde

poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. JONILSON ALMEIDA VIANA – Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2009. **OBJETO:** Contratação de serviços fúnebres com fornecimento de urnas mortuárias, traslado e serviços complementares para a SEDES. **ABERTURA:** 10 de novembro de 2009 às 09:30 horas. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **ENDEREÇO:** Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 1400, Ed. Imperatriz Shopping – 2º Andar – Imperatriz – MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 13:00 às 19:00, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 1400, Ed. Imperatriz Shopping – 2º Andar – Imperatriz – MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. JONILSON ALMEIDA VIANA – Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2009. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos a serem utilizados pela SETRAN nos serviços de comunicação operacional de fiscalização de trânsito urbano. **ABERTURA:** 10 de novembro de 2009 às 15:00 horas. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **ENDEREÇO:** Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 1400, Ed. Imperatriz Shopping – 2º Andar – Imperatriz – MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 13:00 às 19:00, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 1400, Ed. Imperatriz Shopping – 2º Andar – Imperatriz – MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. JONILSON ALMEIDA VIANA – Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2009. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino. **ABERTURA:** 11 de novembro de 2009 às 09:00 horas. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **ENDEREÇO:** Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 1400, Ed. Imperatriz Shopping – 2º Andar – Imperatriz – MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 13:00 às 19:00, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 1400, Ed. Imperatriz Shopping – 2º Andar – Imperatriz – MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. JONILSON ALMEIDA VIANA – Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2009. **OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo destinado a suprir as necessidades do CEMAPNE. **ABERTURA:** 12 de novembro de 2009 às 09:00 horas. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **ENDEREÇO:** Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 1400, Ed. Imperatriz Shopping – 2º Andar – Imperatriz – MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 13:00 às 19:00, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 1400, Ed. Imperatriz Shopping – 2º Andar – Imperatriz – MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. JONILSON ALMEIDA VIANA – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2009. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coroatá / MA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposi-



ções da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos de atendimento pré-hospitalar para o serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) e hospital das clínicas de Coroatá, no dia 06 de novembro de 2009, às 09:00h, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Sarney, 159 Centro de Coroatá / MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM), Coroatá / MA, 22/10/2009 LUIS MENDES FERREIRA. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA -MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2009-CPL - OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Belágua-MA. ABERTURA: 10 de novembro de 2009, às 13:00h. ENDEREÇO: Rua Nova, s/n – Centro, Belágua-MA. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12:00h, no endereço acima especificado. O Edital poderá ser adquirido ao valor de R\$ 100,00 (cem reais). BELÁGUA-MA, 19 de outubro de 2009. MARIA NÚBIA RODRIGUES PESTANA – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMUNICAÇÃO

BASILIANO LUIZ DE BARROS NETO

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação para a atividade de Plantação de Soja, conforme Processo n.º 3260/09, a ser localizada na Chapada São Raimundo, no Município de São Domingos do Azeitão/MA.

MCA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença para Limpeza de área (LA) para atividade de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, localizada na Av. 3/BR 135, s/n MOD. A 1 QD B/Lote 07 – Loteamento Distrito Industrial em São Luís - MA

M. E. P. DA COSTA

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a renovação da Licença de Operação para a atividade de revenda de produtos derivados de petróleo, localizada na Avenida Lourenço Vieira da Silva, nº 98 – Cohapam, na cidade de São Luís – MA.

J. R. PINTO DA COSTA

Torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, autorização para Uso de Água subterrânea situado na Avenida Casemiro Junior, nº 80 – Anil, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento humano.

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMAM, a Licença Prévia para a atividade de construção civil a ser localizado o Condomínio Solar da Ilha, na Rua Celso Eurípedes Bezerra s/nº Vila Fialho no Município de São Luís-MA.

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA, a Licença Prévia para a atividade de construção civil a ser localizado o Condomínio São José na Avenida Tancredo Neves s/nº no Município de São José de Ribamar-MA.

CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S/A

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a renovação da Licença de Operação para a atividade de preparo de concreto usinado, conforme Processo nº 4489/09, localizado na Av. Santos Dumont, 650, Tirirical, Município de São Luís, Estado do Maranhão.

PEDREIRA ANHANGUERA S/A EMPRESA DE MINERAÇÃO

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a renovação da Licença de Operação para a atividade de Extração de Rochas Graníticas para produção de Brita, conforme Processo nº 4490/09, localizado no Distrito de Mojo, s/nr, Município de Rosário, Estado do Maranhão.

OAXACA INCORPORADORA LTDA

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAN, a Licença Prévia para atividade de construção civil de condomínios multifamiliares, denominado Sítio São Benedito, localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Vinhais, nesta cidade

CYRELA DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAN, a Licença Prévia para atividade de construção civil de condomínio residencial multifamiliar, denominado Brisas Life, localizado na Alameda F, 3/A, SQR 03, Quitandinha, Vinhais, nesta cidade.

CYRELA COSTA RICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAN, a Licença Prévia para atividade de construção civil de condomínios multifamiliar, denominados Île Saint Louis localizado na Avenida São Marcos, s/n, Quadra B, nesta cidade

CYRELA PORTO VELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAN, a Licença Prévia para atividade de construção civil de condomínios multifamiliar e comercial, denominados Península Way, Home Stay e Duo Comercial localizado na Avenida São Marcos, s/n, Quadra D, nesta cidade

CYBRA DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAN, a Licença de Instalação para atividade de construção civil de condomínio residencial multifamiliar, denominado Brisas Life, localizado na Alameda F, 3/A, SQR 03, Quitandinha, Vinhais, nesta cidade.



CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE CONTRATO Nº 103/2009-SECMA. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão e Francisca Ester de Sá Marques. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria na área de Comunicação e Cultura, para a SECMA, conforme as especificações contidas no projeto apresentado pelo contratado, no bojo do Processo Administrativo nº 2.028/2009. PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO contar-se-á a partir da data de assinatura do mesmo, até 31 de dezembro de 2010, acrescentando-se 30(trinta) dias para a apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 170.000,00-(cento e setenta mil reais), despesa esta que correrá conforme a seguinte Dotação Orçamentária e Financeira na Atividade Programática 14101.1339203094.014 – Dinamização de casas e Espaços Culturais. Natureza da Despesa 339035 – Serviços de Consultoria. PI-DINAMIZA. São Luís/MA, 26 de agosto de 2009. FREDERICO AUGUSTO SILVA MOREIRA. Assessor Jurídico/SECMA

RESENHA CONTRATO Nº 127/2009-SECMA. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão e a Associação Artística e Cultural do Maranhão-SACMA. OBJETO: Liberação de recursos financeiros para realização do Projeto “Praia Grande das Artes”, a realizar-se nos dias 20, 21, 22 e 23 de outubro do corrente ano, conforme as especificações contidas no projeto apresentado pelo contratado, no bojo do Processo Administrativo nº 2.511/2009. PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO contar-se-á a partir da data de assinatura do mesmo, até 31 de dezembro de 2009, acrescentando-se 30(trinta) dias para a apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais), despesa esta que correrá conforme a seguinte Dotação Orçamentária e Financeira na Atividade Programática 14101.1339201312.688 – Fomento as Atividades Artístico-Culturais, Apoiar as Atividades Artístico-Culturais propostas pela Comunidade. Natureza da Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica. PI-EVENCULTURA. São Luís/MA, 08 de outubro de 2009. FREDERICO AUGUSTO SILVA MOREIRA. Assessor Jurídico/SECMA

RESENHA CONTRATO Nº 128/2009-SECMA. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão e a Associação Cultural e Religiosa dos Amigos da Paróquia São Cristóvão. OBJETO: Liberação de recursos financeiros para realização do Projeto “Halleluya”, a realizar-se nos dias 09, 10, 11 e 12 de outubro do corrente ano, conforme as especificações contidas no projeto apresentado pelo contratado, no bojo do Processo Administrativo nº 2.499/2009. PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato contar-se-á a partir da data de assinatura do mesmo, até 31 de dezembro de 2009, acrescentando-se 30(trinta) dias para a apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), despesa esta que correrá conforme a seguinte Dotação Orçamentária e Financeira na Atividade Programática 14101.1339201312.688 – Fomento as Atividades Artístico-Culturais, Apoiar as Atividades Artístico-Culturais propostas pela Comunidade. Natureza da Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica. PI-EVENCULTURA. São Luís/MA, 09 de outubro de 2009. FREDERICO AUGUSTO SILVA MOREIRA. Assessor Jurídico/SECMA

RESENHA CONTRATO Nº 133/2009-SECMA. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão e a Ruber Produções. OBJETO: Liberação de recursos financeiros para a realização do Projeto “O Pequeno Notável – 100 Anos de Carmen Miranda”, a ser realizado nos meses de setembro e outubro, conforme as especificações contidas no projeto apresentado pelo contratado, no bojo do Processo Administrativo nº 2.109/2009. PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato contar-se-á a partir da data de assinatura do mesmo, até 30 de novembro de 2009,

acrescentando-se 30(trinta) dias para a apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$10.000,00(dez mil reais), despesa esta que correrá conforme a seguinte Dotação Orçamentária e Financeira na Atividade Programática 14101.1339201312-688 – Fomento as Atividades Artístico-Culturais, Apoiar as Atividades Artístico-Culturais Propostas pela Comunidade. Natureza da Despesa 339039- Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica. PI-EVENCULTURA. São Luís/MA, 13 de outubro de 2009. FREDERICO AUGUSTO SILVA MOREIRA. Assessor Jurídico/SECMA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Administração e Previdência Social – SEAPS e Antonio Bernardo Milhomem Pereira. OBJETO: Termo de Cessão de imóvel situado à Rua Luís Domingues, 2140, Centro, Imperatriz. DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2009. PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 03 (três) anos a partir da data de assinatura. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Processo nº 4591/2009 – SEAPS. FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSINATURAS: Luciano Fernandes Moreira e Antonio Bernardo Milhomem Pereira. ARQUIVAMENTO: Pasta nº 001 sob nº 067, em 20/10/2009, da Assessoria Jurídica/SEAPS. LOURENÇO CONRADO COSTA - Chefe da Assessoria Jurídica/ SEAPS

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Administração e Previdência Social – SEAPS e a empresa Alchimia Espaço Holístico Ltda-ME. OBJETO: Prestação de serviços na área de atividade física a ser oferecida aos servidores ativos e inativos, freqüentadores do Parque Ecológico da Lagoa da Jansen. DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2009. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 484256-0101000000-339039-480101 VALORISERV 03. VALOR GLOBAL: R\$ 63.780,00 (sessenta e três mil, setecentos e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura e seu término até o cumprimento do cronograma previsto. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Processo nº 3203/2009 – SEAPS. FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSINATURAS: Luciano Fernandes Moreira e Henrique Manoel de Araújo Martins Filho. ARQUIVAMENTO: Pasta nº 001 sob nº 063, em 07/10/2009, da Assessoria Jurídica/SEAPS. LOURENÇO CONRADO COSTA - Chefe da Assessoria Jurídica/ SEAPS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DE CONTRATO Nº. 008/2009–FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. ESPÉCIE: Resenha de Contrato. PROCESSO nº 418/2009 – conforme adesão da Ata de Registro de Preços do Pregão 042/2008-CPL-SEPLAN. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Indústria e Comércio-SINC e a empresa DELL Computadores do Brasil Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de informática. VALOR: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais) PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE:107, PI:DISTRILEGAL, ND: 44.90.52, arquivado na pasta 001/2009, São Luís (MA), aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove. SINC. CLOVIS VIANNA SOARES DA FONSECA FILHO – Presidente da CPL –SINC-MAT. 1874098.

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DE CONTRATO Nº. 009/2009 – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. ESPÉCIE: Resenha de Contrato. PROCESSO nº 418/2008 – conforme adesão da Ata de Registro de Preços do Pregão 042/2008-CPL-SEPLAN. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Indústria e Comércio-SINC e a empresa Itautec S.A – Grupo ITAUTEC. OBJETO: Contratação de empresa especializada em



fornecimento de equipamentos de informática. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE:107, PI:DISTRILEGAL, ND: 44.90.52, arquivado na pasta 001/2009, São Luís (MA), aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove. SINC. CLOVIS VIANNA SOARES DA FONSECA FILHO – Presidente da CPL –SINC-MAT. 1874098

RESENHA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. ESPÉCIE: Resenha de Contrato nº 016/2009. PROCESSO Nº 435/2009 - SINC. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Indústria e Comércio-SINC e a empresa ENGEMAP-Engenharia, Mapeamento e Aerolevantamentos Ltda. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia. VALOR: R\$ 1.480.150,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta mil, cento e cinquenta reais) PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE:107, PI:DISTRILEGAL, PROGRAMA: 0505 – Maranhão de Oportunidades, PROJETO/ATIVIDADE: 3045 – Distrito Industrial Legal, ND: 33.90.39, arquivado na pasta 001/2009, São Luís (MA), aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove. SINC. CLOVIS VIANNA SOARES DA FONSECA FILHO – Presidente da CPL –SINC-MAT. 1874098.

RESENHA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. ESPÉCIE: Resenha de Contrato nº 017/2009. PROCESSO Nº 9908/2008 - SINC. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Indústria e Comércio-SINC e a empresa Impermanta Engenharia Ltda. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia. VALOR: R\$ 76.709,00 (setenta e seis mil, setecentos e nove reais) PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE:101, PI:MICROPEQUE, ND: 449051, arquivado na pasta 001/2009, São Luís (MA), aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove. SINC. CLOVIS VIANNA SOARES DA FONSECA FILHO – Presidente da CPL –SINC-MAT. 1874098.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO Nº 18/2009–SEDES. PROCESSO Nº 1074/2009–SEDES. PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e a Empresa Aguiar Locação e Turismo Ltda. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a locação de veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no atendimento às famílias atingidas pelas chuvas e enchentes em vários Municípios do Estado do Maranhão. VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 496.589,21 (quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), correspondente à descrição apresentada na Cláusula Primeira deste instrumento. PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato é a partir da data de sua assinatura, até 30 de novembro de 2009. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: UO: 15903-FEAS – PT: 08244051742960000 – Fonte: 0111531361 – Natureza: 339033 – PI: BENEFEMERGE – Nota de Empenho nº 2009NE01092 de 01.10.2009 – Valor R\$ 99.294,00. UO: 15903-FEAS – PT: 08244051742960000 – Fonte: 0111531361 – Natureza: 339039 – PI: BENEFEMERGE – Nota de Empenho nº 2009NE01093 de 01.10.2009 – Valor R\$ 397.295,21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. REGISTRO: Transcrito em Livro Próprio desta Secretaria. São Luís (MA), 02 de outubro de 2009. JOSSÂNIA SANTOS MENDES DE MELO Assessora Jurídica/SEDES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 076/2009-ASSJUR. PROCESSO Nº: 1488/2009 - SINFRA. DAS PARTES: Contrato de Prestação de Serviços Celebrado entre o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA e a Empresa V.S

Consultoria e Planejamento Ltda. OBJETO: Elaboração dos Programas Objetivando a produção do Relatório de Controle Ambiental - RCA e respectivo Plano de Controle Ambiental - PCA, para execução dos serviços de melhoramento e pavimentação da Rodovia MA-303, trecho: Bacuri / Apicum Açú, com extensão de 28,18 Km. Valor da Dotação Orçamentária: Os Recursos Orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato tem seu valor estimado em R\$ 85.887,04 (oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), Os Recursos destinados a execução deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 04 – Administração; 122 – Administração Geral; 0331 – Gestão de Política de Desenvolvimento das Cidades e Infraestrutura; 4363 – Estudos e Elaboração de Projetos para Obras D; PI: ESTUDAMB; 449051 - Obras e Instalações; 51080 – Estudos e Projetos; 010100000 – Recursos Ordinários; 03 – Região da ilha do Maranhão. PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos contado a partir da emissão da Ordem de Serviço. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94. São Luís, 13 de outubro de 2009. ASSINATURAS: José Henrique Aguiar Silva Murad pela SINFRA e Fabiano Almeida Vieira da Silva pela V.S Consultoria. OSVALDO SANTOS CARDOSO - Procurador do Estado/SINFRA. Assessoria Jurídica

RESENHA DO CONTRATO Nº 078/2009-ASSJUR. PROCESSO Nº: 1162/2009 - SINFRA. DAS PARTES: Contrato de Prestação de Serviços Celebrado entre o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA e a Empresa Rodoconsult Ltda. OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia para melhoramento e pavimentação da Rodovia MA-036, trechos: Passagem Franca / Lagoa do Mato, com 36,00 km de extensão. VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos Orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato tem seu valor estimado em R\$ 192.330,95 (cento e noventa e dois mil, trezentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), Os Recursos destinados a execução deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 04 - Administração; 122 – Administração Geral; 0331 – Gestão de Política de Desenvolvimento das Cidades e Infraestrutura; 4363 – Estudos e Elaboração de Projetos para Obras D; 530101 – Secretaria de Estado de Infraestrutura; PI: PROJ/RODOV; 449051 – Obras e Instalações; 51006 – Projetos Arquitetônicos e de Engenharia; 0101000000 – Recursos Ordinários; 03 – Região da Ilha do Maranhão. PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94. São Luís, 15 de outubro de 2009 ASSINATURAS: José Henrique Aguiar Silva Murad pela SINFRA e João Paulo Pereira da Silva pela Rodoconsult. OSVALDO SANTOS CARDOSO. Procurador do Estado/SINFRA. Assessoria Jurídica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 150/09 – TJ FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A EMPRESA KAESA DISTRIBUIDORA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11314/09-TJ; OBJETO: Aquisição de materiais permanentes à Escola Superior da Magistratura do Maranhão - ESMAM, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2009 - TJ/MA; BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93; CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; CONTRATADO: Empresa Kaesa Distribuidora Ltda; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2009; VALOR DO CONTRATO: A Contratante efetuará os pagamentos à Contratada no valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), de acordo com Nota de Empenho n.º 2009NE00218; VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente Contrato limitar-se-á à total entrega do objeto ou ao disposto, nos termos do art. 57, caput, da Lei n.º 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 040902; FONTE RECURSOS: 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 449052; PRO-



JETO/ATIVIDADE: 4194; ITEM DE DESPESA: 52030; ASSINATURAS: p/Contratante: Des. Raimundo Freire Cutrim - Presidente; p/Contratado: Sr. Jales Ribeiro de Queiroz - Representante Legal. São Luís, 15 de outubro de 2009. GUSTAVO ADRIANO COSTA CAMPOS. Diretor-Geral da Secretaria

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 151/09 – TJ FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A EMPRESA JOSENILSON VIEIRA DE BRITO-ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11314/09-TJ; OBJETO: Aquisição de materiais permanentes à Escola Superior da Magistratura do Maranhão - ESMAM, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2009 - TJ/MA; BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93; CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; CONTRATADO: Empresa Josenilson Vieira de Brito-ME; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2009; VALOR DO CONTRATO: A Contratante efetuará os pagamentos à Contratada no valor de R\$ 435,96 (quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), de acordo com Nota de Empenho nº 2009NE00219; VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente Contrato limitar-se-á à total entrega do objeto ou ao disposto, nos termos do art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 040902; FONTE RECURSOS: 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 449052; PROJETO/ATIVIDADE: 4194; ITEM DE DESPESA: 52030; ASSINATURAS: p/Contratante: Des. Raimundo Freire Cutrim - Presidente; p/Contratado: Sr. Josenilson Vieira de Brito - Representante Legal. São Luís, 15 de outubro de 2009. GUSTAVO ADRIANO COSTA CAMPOS. Diretor-Geral da Secretaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES-MA

RESENHA DO CONTRATO: Contrato de Locação de Veículo que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Luis Domingues e José Braga Nazaré. PROCESSO: Nº. 28/2009 – Luis Domingues/MA. Referente ao Convite nº. 09/2009 – CPL, BASA LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Luís Domingues, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Jose Fernando dos Remédios Sodré, CI. nº. 368.781-MAER, CPF. Nº. 036.545.402-87, e de outro lado JOSÉ BRAGA NAZARE, CI. Nº. 1.080.649-SSP/PA CPF. 098.584.233-49, prazo de execução: a partir da data da sua assinatura e findar-se a em 31/12/2009. VALOR global de 36.000,00 (trinta e seis mil reais), RECURSOS: FNDE e Recurso Proprio, Prefeitura Municipal de Luís Domingues em 01 de abril de 2009. JOSÉ FERNANDO DOS REMÉDIOS SODRÉ JUNIOR. Secretário de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONVITE Nº. 005/2009 - SEMEC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/Secretaria Municipal de Educação e Cultura. CONTRATADA: D. C. V. dos Santos. OBJETO: Ampliação e reforma da Unidade Escolar Caminho do Futuro – Assentamento Bacuri. VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil). FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2009. JOÃO FRANCISMAR DE CARVALHO FEITOSA - Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras e D. C. V. dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2009 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá e Carlos de Assis Sampaio Gomes, CNPJ: 11.291.382/0001-76. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva dos equipamen-

tos da lavanderia e central de esterilização do Hospital Alexandre Mamede Trovão, Hospital das Clínicas de Coroatá – HCC e Postos de Saúde, VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais), VIGÊNCIA: 30/07/09 a 31/12/09. MODALIDADE: Carta Convite, com. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de licitações nº 8.666/93. FONTE DE RECURSOS: Próprios. Coroatá/MA 22/10/2009, LUIS MENDES FERREIRA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2009 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá e Florescer Distribuidora de Livros Educacionais Ltda, CNPJ: 08.286.688/0001-20. OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos para Educação de Jovens e Adultos - EJA, VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.120,00 (quarenta e um mil, cento e vinte reais), VIGÊNCIA: 20/08/09 a 31/12/09, MODALIDADE: Carta Convite, com. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações nº 8.666/93, FONTE DE RECURSOS: Próprios.,Coroatá/MA 22/10/2009, LUIS MENDES FERREIRA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2009 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá e Irmãos Sousa Magalhaes Ltda, CNPJ: 05.704.965/0001-89. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços Oftalmológicos para realização de 100 (cem) cirurgias de cataratas no Município de Coroatá, VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), VIGÊNCIA: 24/08/09 a 31/12/09. MODALIDADE: Carta Convite, com. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações nº 8.666/93, FONTE DE RECURSOS: Próprios.,Coroatá/MA 22/10/2009, LUIS MENDES FERREIRA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2009 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2009 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá e MOISES ALVES NETO, CPF: 080.831.263-49. OBJETO: Locação de um Veículo tipo Carro de Som para divulgar as ações e inaugurações deste município de Coroatá / MA, no período de setembro a dezembro de 2009, VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.440,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais), VIGÊNCIA: 31/08/09 a 31/12/09. MODALIDADE: Carta Convite, com. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações nº 8.666/93, FONTE DE RECURSOS: Próprios.,Coroatá/MA 22/10/2009, LUIS MENDES FERREIRA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2009 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2009 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá e G. V. Magalhães, CNPJ: 10.403.797/0001-21. OBJETO: Confecção de Urnas Funerárias e Mortalha simples com Translado São Luís/Coroatá e Teresina/Coroatá para este Município, VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais), VIGÊNCIA: 25/09/09 a 31/12/09. MODALIDADE: Carta Convite, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações nº 8.666/93, FONTE DE RECURSOS: Próprios.,Coroatá/MA 22/10/2009, LUIS MENDES FERREIRA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2009 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2009 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá e F. de J. S. Soares Comércio, CNPJ: 08.469.855/0001-78. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Didático Pedagógico Para Rede de Ensino Municipal das Escolas do Município de Coroatá/MA, VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.913,20 (sessenta e seis mil, novecentos e treze reais e vinte centavos), VIGÊNCIA: 28/09/09 a 31/12/09. MODALIDADE: Carta Convite, com. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações nº 8.666/93, FONTE DE RECURSOS: Próprios. Coroatá/MA 22/10/2009, LUIS MENDES FERREIRA - Prefeito Municipal

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA CONVÊNIO Nº 224-A/2009-SECMA. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão e a Prefeitura Municipal de Santa Helena. OBJETO: Parceria entre a SECMA e a Prefeitura de Santa Helena, para



realização do “74º Aniversário do Município de Santa Helena”, a ser realizado nos dias 19 e 20 de setembro do corrente ano, conforme as especificações contidas no projeto apresentado pelo contratado, no bojo do Processo Administrativo nº 2.452/2009. PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio contar-se-á a partir da data de assinatura do mesmo, até 31 de outubro de 2009, acrescentando-se 60(sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$30.000,00(trinta mil reais), despesa esta que correrá conforme a seguinte Dotação Orçamentária e Financeira na Atividade Programática 14101.1339201312-688 – Fomento as Atividades Artístico – Culturais, Propostas pela Comunidade. Natureza da Despesa 334041 – Contribuições. PI-EVENCULTURA. São Luís/MA, 16 de setembro de 2009. FREDERICO AUGUSTO SILVA MOREIRA. Assessor Jurídico/SECMA

CONVOCAÇÃO

CENTRO MÉDICO MARANHENSE S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam os senhores acionistas do Centro Médico Maranhense S/A convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se às 16:00 horas do dia 04 de novembro de 2009 em sua sede social à Rua Paulino Sousa nº 17 - Monte Castelo, para tratarem os seguintes assuntos: ordinariamente: 01) Apreciação e deliberação das contas e demonstrações financeiras do exercício de 2008; 02) Eleição da nova diretoria, extraordinariamente: 01) Assuntos que ocorrerem. Comunica ainda, que os documentos a que se referem o Art 131 da Lei 6404/76 se encontram à disposição dos senhores acionistas. São Luís, 23 de outubro de 2009. LOURIVAL GOMES BOGÉA JÚNIOR – Tesoureiro e Expediente AGUIAR BACELAR JÚNIOR – Diretor Médico.

ILHA AGROPECUÁRIA S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam convidados os Senhores Acionistas desta Empresa a comparecerem a AGO/AGE, a realizar-se no dia 28 de novembro de 2009, às 11:00 horas em sua Sede, na Av. Santos Dumont nº 5218, na cidade de Codó-MA, com os objetivos de deliberarem sobre as seguintes ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrativos das Contas Lucros e Perdas e demais Demonstrações Financeiras dos exercícios de 31.12.2002; 31.12.2003 e 31.12.2004; e b) Outros assuntos de interesse social. Codó-MA, 21 de outubro de 2009 –SÉRGIO MURILO CARNEIROFIGUEIREDO-Presidente.

SINDICATO DOS PESCADORES (A) PROFISSIONAIS, ARTESANAIS AQUICULTORES, CRIADORES (A) DE PEIXE E TRABALHADORES NA PESCA DO MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA – SINPETUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Assembleia Geral Extraordinária para 1ª Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Delegados e Suplentes. Pelo presente Edital ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em 15 de novembro de 2009, com início às 08:00h e término às 13:00h, na Escola Maria de Jesus à Av. Principal, nº. s/n, Bairro - Centro, CEP: 65.276-000 Turilândia – MA, onde o Sindicato dos Pescadores (a) Profissionais, Artesanais, Aquicultores, Criadores (a) de Peixe e Trabalhadores na Pesca do Município de Turilândia - MA/SINPETUR, cumprindo as determinações do regimento interno para o processo eleitoral da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Delegados e Suplentes, tendo urnas a disposição dos sócios, A comissão eleitoral estará na secretária do Sindicato das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, o prazo para as inscrições e de 30 dias a contar da data de publicação do edital, caso não seja atingido o quorum será feita uma segunda chamada para a votação

das 13:30h às 15:30h na mesma data e no mesmo local, maiores informações com a comissão eleitoral. ORDEM DO DIA: a) Eleição da 1ª Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Delegados e Suplentes; b) Alterações Estatutárias; c) Outras. Serão documentos indispensáveis para votar e ser votado; a) Carteira de Identidade, b) Carteira de Trab; c) Carteira de Sócio (sindicato) ou d) Carteira do RGP (SEAP atualizada). Turilândia-MA, 14 de outubro de 2009. JOSEANE PEREIRA JINKINGS. Pres. do SINPETUR, Rua do Sol, s/n - Centro CEP: 65.276-000 Turilândia - MA.

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE-MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2008 EM 10 DE JULHO DE 2008. O Prefeito Municipal de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, com lastro no Art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 343/06, bem como no termos do art. 6º, I, II, III, IV da Emenda Constitucional 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal e demais legislação pertinente; RESOLVE DECRETA R:A Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. EDNA BACARIAS MATOS, inscrita no CPF nº 180.353.613-68, com Proventos Integrais da função de Professora do Ensino Fundamental. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé Grande, 10 de julho de 2008. EDVALDO LOPES GALVÃO - Prefeito.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2008 EM 10 DE JULHO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, com lastro no Art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 343/06, bem como no Art.40, § 1º, III, “a” §§ 2º, 3º e 17, com alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/03, e demais legislação pertinente; RESOLVE DECRETA R:A Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. ANTONIA RODRIGUES DE ARAÚJO, inscrita no CPF nº 177.785.493-87, com Proventos Integrais da função de Agente Operacional de Serviços Diversos. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé Grande, 10 de julho de 2008. EDVALDO LOPES GALVÃO - Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2008 EM 20 DE MAIO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, com lastro no Art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 343/06, bem como no termos do art. 6º, I, II, III, IV da Emenda Constitucional 41/03, bom como no Art. 40, III “a” da Constituição Federal e demais legislação pertinente; RESOLVE DECRETA R: A Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. NEUSA NASCIMENTO DA SILVA, inscrita no CPF nº 280.842.503-10, com Proventos Integrais da função de Agente Operacional de Serviços Diversos. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé Grande, 20 de maio de 2008. EDVALDO LOPES GALVÃO - Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DISPENSA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - REF.: Processos nº 11581/2009/SES – Dispensa de Licitação - ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos, constantes no Processo 11581/2009, para o Departamento de Assistência Farmacêutica atender os municípios cadastrados no Programa Saúde Mental - AMPARO LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 – VALOR: R\$ 1.076.738,60 (um milhão, setenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais sessenta centavos) – ADJUDICADO: Zilfarma



Produtos Farmacêuticos Ltda – RATIFICAÇÃO: RICARDO MURAD – Secretário de Estado da Saúde – MÁRCIA MARIA LEITE OLIVEIRA – Assessora Jurídica/SES.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - REF.: Processos nº 8010/2009/SES – Dispensa de Licitação - ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - OBJETO: Administrar, gerenciar e dar apoio técnico às atividades médico-hospitalares desenvolvidas no Hospital Nina Rodrigues - AMPARO LEGAL: Artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações – VALOR: R\$ 14.280.000,00 (quatorze milhões, duzentos e oitenta mil reais) – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ADJUDICADO: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – RATIFICAÇÃO: RICARDO MURAD – Secretário de Estado da Saúde – MÁRCIA MARIA LEITE OLIVEIRA – Assessora Jurídica/SES.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - REF.: Processos nº 10903/2009/SES – Dispensa de Licitação - ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - OBJETO: Prestação de serviços médicos e de apoio técnico ambulatorial e operacionalização de serviços especializados do Centro de Saúde Dr. Genésio Rego - AMPARO LEGAL: Artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações – VALOR: R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais) – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ADJUDICADO: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – RATIFICAÇÃO: RICARDO MURAD – Secretário de Estado da Saúde – MÁRCIA MARIA LEITE OLIVEIRA – Assessora Jurídica/SES.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - REF.: Processos nº 9626/2009/SES – Dispensa de Licitação - ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - OBJETO: Serviços e atividades referentes à atenção médica hospitalar ambulatorial hospitalar e de urgência/emergência de forma universal e gratuita aos pacientes do SUS, atingindo níveis satisfatórios de qualidade dos serviços prestados na área de clínica materno-infantis e crianças na Maternidade Marly Sarney - AMPARO LEGAL: Artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações – VALOR: R\$ 30.444.000,00 (trinta milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais) – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ADJUDICADO: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – RATIFICAÇÃO: RICARDO MURAD – Secretário de Estado da Saúde – MÁRCIA MARIA LEITE OLIVEIRA – Assessora Jurídica/SES.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - REF.: Processo nº 6247/2009/SES – Dispensa de Licitação - ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Saúde - OBJETO: Realização de exames médicos na especialidade de Tratamento de Oxigenoterapia (Câmara Hiperbárica) – UNID: Sessões – QUANT.: 30 (trinta) - AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 – VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EVENTO: 400091; ESF: 2; PROJ. ATIVIDADE: 4230; UO: 21901; FONTE: 0121000000; UGR: 210901; PI: SERVASUS; NAT. DESPESA: 339039; – ADJUDICADO: CENTRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA DO NORDESTE – ADJUDICAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO S/Nº/2009 – SPL/SES - RATIFICAÇÃO: RICARDO MURAD - Secretário de Estado da Saúde – VANESSA TEIXEIRA MENDES RODRIGUES POTRATZ – Chefe da Assessoria Jurídica/SES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA-MA

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 011/2009 - SEMAD. CONTRATADA: R. Rodrigues Martins (Posto Irmãos Rodrigues) OBJETO: Fornecimento de combustível (gasolina e diesel comum) para os veículos que servem a Prefeitura Municipal de Belágua; VALOR TOTAL: R\$ 548.880,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais); PRAZO: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; 02.03.12.122.05.2.007 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura; 02.07.10.302.14.2.022 –

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 02.10.20.122.05.2.033 – Manutenção da Secretaria de Agricultura; 3.3.90.30 -Material de Consumo; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, V da Lei Federal nº 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 15/06/2009, pelo Prefeito Municipal de Belágua, Adalberto do Nascimento Rodrigues. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da Lei. Belágua-MA, 15/06/2009. ADALBERTO DO NASCIMENTO RODRIGUES - Prefeito Municipal de Belágua

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Prefeito Municipal de Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a dispensa de licitação para contratação, pelo Município de Imperatriz/MA, nos termos seguintes: Processo de Administrativo: 17.01.031/2009 – SEAAP-LIC. Processo de Dispensa nº 17.001.001/2009-SEAAP Justificativa: Com a licitação declarada deserta por ausência de licitantes e devido ao prazo exíguo para repetição do certame e realizado pesquisa de mercado verificou-se só haver uma empresa que fabrica e monta o reservatório metálico. OBJETO: Fabricação e montagem de reservatório metálico para água potável no Matadouro Municipal de Imperatriz por Contratação Direta em face de ocorrência de dispensa por não poder ser repetida sem prejuízo para a Administração. Contratado (a): Metalúrgica Santa Matilde Ltda. VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.001.20. 122.0043.2117.4.4.90.52. JOSÉ FERNANDES DANTAS. Secretário de Agricultura. SEBASTIÃO TORRES MADEIRA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Prefeito Municipal de Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a dispensa de licitação para contratação, pelo Município de Imperatriz/Ma, nos termos seguintes: PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: 17.01.028/2009 – SEAAP-LIC. PROCESSO DE DISPENSA Nº 17.001.002/2009-SEAAP. JUSTIFICATIVA: Com a licitação declarada deserta por ausência de licitantes e devido ao prazo exíguo para repetição do certame e realizado pesquisa de mercado do tipo menor preço para aquisição dos materiais. OBJETO: Aquisição de peças para compressores, motores, bombeadores, bombas e painéis dos poços artesanais dos Povoados de nosso Município e tubos para instalação hidráulica, por Contratação Direta em face de ocorrência de dispensa por não poder ser repetido o certame sem prejuízo para a Administração. CONTRATADO (a): Ágil - Motores e Bombas Ltda. VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.001.20.122.0043.2117.3.3.90.30. JOSÉ FERNANDES DANTAS. Secretário de Agricultura. SEBASTIÃO TORRES MADEIRA - Prefeito Municipal

ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ERRATA DA RESENHA DO CONVÊNIO Nº 11/2009-SECMA. PARTES : O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Cultura e a Prefeitura de Miranda do Norte. OBJETO: Revogação do Convênio celebrado entre a SECMA e a Prefeitura de Miranda do Norte, visando uma parceria para a preservação e dinamização do Carnaval Maranhense, com o tema “Carnaval da Maranhensidade 2009 – È Só Alegria!”, conforme o que consta no processo nº 130/2009, por razões de conveniência e interesse público. São Luís/MA, 18 de agosto de 2009. FREDERICO AUGUSTO SILVA MOREIRA. Assessor Jurídico/SECMA

**ERRATA DA RESENHA DO CONVÊNIO Nº 26/2009-SECMA.**

PARTES : O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Cultura e a Prefeitura de Paraibano. **OBJETO:** Revogação do Convênio celebrado entre a SECMA e a Prefeitura de Paraibano, visando uma parceria para a preservação e dinamização do Carnaval Maranhense, com o tema “Carnaval da Maranhensidade 2009 – È Só Alegria!”, conforme o que consta no processo nº 46/2009, por razões de conveniência e interesse público. FREDERICO AUGUSTO SILVA MOREIRA. Assessor Jurídico/SECMA

ERRATA DA RESENHA DO CONVÊNIO Nº 35/2009-SECMA.

PARTES : O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Cultura e a Prefeitura de Vitorino Freire. **OBJETO :** Revogação do Convênio celebrado entre a SECMA e a Prefeitura de VITORINO FREIRE, visando uma parceria para a preservação e dinamização do Carnaval Maranhense, com o tema “Carnaval da Maranhensidade 2009 – È Só Alegria!”, conforme o que consta no processo nº 141/2009, por razões de conveniência e interesse público. São Luís/MA, 18 de agosto de 2009. FREDERICO AUGUSTO SILVA MOREIRA. Assessor Jurídico/SECMA

ERRATA DA RESENHA DO CONVÊNIO Nº 56/2009-SECMA.

PARTES : O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Cultura e a Prefeitura Municipal de Zé Doca. **OBJETO:** Revogação do Convênio celebrado entre a SECMA e a Prefeitura de ZÉ DOCA, visando uma parceria para a preservação e dinamização do Carnaval Maranhense 2009, com o tema “Carnaval da Maranhensidade 2009 – È Só Alegria”, conforme o que consta no Processo nº 125/2009, por razões de conveniência e interesse público. São Luís/MA, 18 de agosto de 2009. FREDERICO AUGUSTO SILVA MOREIRA. Assessor Jurídico/SECMA

ERRATA DA RESENHA DO CONVÊNIO Nº 61/2009-SECMA.

PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Cultura e a Prefeitura Municipal de São José de Ribamar. **OBJETO:** Revogação do Convênio celebrado entre a SECMA e a Prefeitura de São José de Ribamar, visando uma parceria para a preservação e dinamização do Carnaval Maranhense 2009, com o tema “Carnaval da Maranhensidade 2009 – È Só Alegria”, conforme o que consta no Processo nº 232/2009, por razões de conveniência e interesse público. São Luís/MA, 18 de agosto de 2009. FREDERICO AUGUSTO SILVA MOREIRA. Assessor Jurídico/SECMA

ERRATA DA RESENHA DO CONVÊNIO Nº 90/2009-SECMA.

PARTES : O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Cultura e a Prefeitura de Senador Alexandre Costa. **OBJETO:** Revogação do Convênio celebrado entre a SECMA e a Prefeitura de Senador Alexandre Costa, visando uma parceria para a preservação e dinamização do Carnaval Maranhense, com o tema “Carnaval da Maranhensidade 2009 – È Só Alegria!”, conforme o que consta no Processo nº 222/2009, por razões de conveniência e interesse público. São Luís/MA, 18 de agosto de 2009. FREDERICO AUGUSTO SILVA MOREIRA. Assessor Jurídico/SECMA

ERRATA DA RESENHA DO CONVÊNIO Nº 119/2009-SECMA.

PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Cultura e a Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. **OBJETO:** Revogação do Convênio celebrado entre a SECMA e a Prefeitura de Vila Nova dos Martírios, visando uma parceria para a preservação e dinamização do Carnaval Maranhense 2009, com o tema “Carnaval da Maranhensidade 2009 – È SÓ ALEGRIA”, conforme o que consta no Processo nº 296/2009, por razões de conveniência e interesse público. São Luís/MA, 18 de agosto de 2009. FREDERICO AUGUSTO SILVA MOREIRA Assessor Jurídico/SECMA

ERRATA DA RESENHA DO CONVÊNIO Nº121/2009-SECMA.

PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Cultura e a Prefeitura de Carutapera. **OBJETO:** Revogação do Convênio celebrado entre a SECMA e a Prefeitura de carutapera,

visando uma parceria para a preservação e dinamização do Carnaval Maranhense, com o tema “Carnaval da Maranhensidade 2009 – È Só Alegria!”, conforme o que consta no Processo nº 128/2009, por razões de conveniência e interesse público. São Luís/MA, 18 de agosto de 2009. FREDERICO AUGUSTO SILVA MOREIRA. Assessor Jurídico/SECMA

ERRATA DA RESENHA DO CONVÊNIO Nº127/2009-SECMA.

PARTES : O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Cultura e a Prefeitura de São Francisco do Maranhão. **OBJETO:** Revogação do Convênio celebrado entre a SECMA e a Prefeitura de São Francisco do Maranhão, visando uma parceria para a preservação e dinamização do Carnaval Maranhense, com o tema “Carnaval da Maranhensidade 2009 – È Só Alegria!”, conforme o que consta no Processo nº 168/2009, por razões de conveniência e interesse público. São Luís/MA, 18 de agosto de 2009. FREDERICO AUGUSTO SILVA MOREIRA. Assessor Jurídico/SECMA

ERRATA DA RESENHA DO CONVÊNIO Nº 135/2009-SECMA.

PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Cultura e a Prefeitura de Sambaíba. **OBJETO:** Revogação do Convênio celebrado entre a SECMA e a Prefeitura de Sambaíba, visando uma parceria para a preservação e dinamização do Carnaval Maranhense, com o tema “Carnaval da Maranhensidade 2009 – È Só Alegria!”, conforme o que consta no Processo nº 248/2009, por razões de conveniência e interesse público. São Luís/MA, 18 de agosto de 2009. FREDERICO AUGUSTO SILVA MOREIRA. Assessor Jurídico/SECMA

ERRATA DA RESENHA DO CONVÊNIO Nº147/2009-SECMA.

PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Cultura e a Prefeitura Serrano do Maranhão. **OBJETO:** Revogação do Convênio celebrado entre a SECMA e a Prefeitura de Serrano do Maranhão, visando uma parceria para a preservação e dinamização do Carnaval Maranhense, com o tema “Carnaval da Maranhensidade 2009 – È Só Alegria!”, conforme o que consta no Processo nº 278/2009, por razões de conveniência e interesse público. São Luís/MA, 18 de agosto de 2009. FREDERICO AUGUSTO SILVA MOREIRA. Assessor Jurídico/SECMA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

ERRATA. COM RELAÇÃO À PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO. Convite nº. 006/2009 no Diário Oficial do Estado do dia 14/10/2009, página 27, ONDE SE LÊ: “VALOR: Valor das inscrições: R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) Nível Fundamental, R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais) Nível Médio e R\$ 50,00 (Cinquenta reais) Nível Superior”, LEIA-SE: “VALOR: Valor das inscrições: R\$ 22,00 (Vinte e dois reais) Nível Fundamental, R\$ 31,00 (trinta e um reais) Nível Médio e R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)”. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 20 de outubro de 2009. AILTON GOMES COSTA. Presidente da CPL.

ESTATUTO

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL MOVIMENTO ESPORTIVO E DE CAUSAS AMBIENTAIS (MECA)

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: Organização não Governamental Movimento Esportivo e de Causas Ambientais (MECA) É uma entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Magalhães de Almeida, 69, Bairro Centro, CEP 65.580-000 na Cidade de Tutóia, Estado do Maranhão. Organização não governamental Movimento Esportivo e de Causas Ambientais é pessoa jurídica de direito privado não tendo vinculação a nenhum partido político ou a qualquer organismo ou entidade cujos fins específicos não digam respeito às finalidades do artigo



terceiro do Estatuto. FINALIDADES: Ser um Organização de integração e socialização, proporcionando o bem estar e melhor qualidade de vida entre crianças, adolescentes jovens, adultos, idosos, atletas, praticantes ou não de esportes de ambos os sexos; realizar atividades sócio-educativas com vista e promoção de práticas de esportes, prevenção a DSTS/AIDS. Uso indiscriminado de drogas bem como conscientização para promoção da paz e da vida em liberdade e em harmonia com a sociedade e com o meio ambiente; Organizar grupos de discussão tendo como foco principal à prática de esportes e a fiscalização ambiental; Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; Garantir que a organização tenha caráter atrativo a comunidade, incentivando a vontade de participação de todos; Fornecer assistência social nas áreas jurídicas, psicologia, nutricional, saúde, educação, informática, prática de esportivas, direitos e deveres, meio ambiente e cidadania; Promoção de cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; Proporcionar e apoiar a participação dos melhores atletas participantes em torneios e campeonatos de esportes em nível municipal, estadual, nacional e internacional; Denunciar qualquer tipo de violência ao meio ambiente; Promover e apoiar a criação de torneios e campeonatos de esportes como objetivos de aguçar o espírito competitivo dos participantes; Viabilizar a integração de atletas dos municípios do estado do Maranhão e de outros estado do Brasil e de outros países; Garantir parcerias com órgãos públicos atuais como: ministério, secretarias e autonomias dos esportes, da cultura, da saúde, da educação do meio ambiente, Em fim com todos órgãos que tratam do esportes, do meio ambiente, da educação, saúde cidadania e direitos do cidadão; Promover torneios culturais com a comunidade; Execução de protestos coletivos e públicos integrados à realidade envolvida; Valorização das ações comunitárias, participativa e solidárias; Promoção da política de proteção integrada da criança e adolescente preocupada pela eca-estatura de defesa dos direitos da criança e do adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ADMINIS-TRAÇÃO: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal. O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, não sendo vedada a reeleição. PATRIMÔNIO: Será constituído de bens móveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública adquiridos sob qualquer forma legal pelo mesmo. NO caso de dissolução da Organização, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênera, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou entidade pública. ISABEL CRISTINA OLIVEIRA ABREU - Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTURA FAMILIAR DA VILA EDUARDO ABUD DO MUNICÍPIO DE BACABEIRA - MA

RESENHA DO ESTATUTO. DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO. Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Agricultura Familiar, com sede na Av. Principal s/n, no Município de Bacabeira e foro no mesmo Município. Dos objetivos: cultivar a solidariedade e promover, reuniões sociais, artísticos, culturais e religiosas, participar das Assembleias Geral e do Conselho Fiscal. Fundada em 20 de setembro de 2009, com o mandato de 3 anos para a Diretoria e Conselho Fiscal, em caso de extinção, o destino do patrimônio, ou seus bens serão doados a uma outra entidade devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social-CNSS, só poderá ser decidida pela Assembleia Geral especialmente convocada para este fim. ABIMAEEL DE JESUS DA SILVA ALMEIDA - Presidente

HOMOLOGAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

HOMOLOGAÇÃO. Homologo o procedimento da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2008 – TJ, Processo Administrativo nº 12.187/2009 – TJ, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Reforma do Fórum da Comarca de

Imperatriz/MA, tornando efetiva a adjudicação à empresa vencedora: ERGUS Construções Ltda-ME, no valor de R\$ 726.125,39 (setecentos e vinte e seis mil cento e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos). Empenhe-se, contrate-se e publique-se. São Luís (MA), 19 de outubro de 2009. Desembargador RAIMUNDO FREIRE CUTRIM - Presidente do Tribunal de Justiça

INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE - REF.: Processos nº 6817/2009/SES – ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde – OBJETO: Assinatura anual da Revista Zênite de Direito Administrativo e LRF – IDAF; WEB Direito Administrativo; Consultoria por escrito em Direito Administrativo até 24 consultas - AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 – VALOR: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - ADJUDICADO: ZÊNITE INFORMACÃO E CONSULTORIA S.A – RATIFICAÇÃO: RICARDO JORGE MURAD – Secretário de Estado da Saúde. MÁRCIA MARIA LEITE OLIVEIRA – Assessora Jurídica/SES.

NOTA DE EMPENHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DA NOTA DE EMPENHOS Nº 2009NE00302 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.397/2009. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 37.397/09-TJ; OBJETO: Inscrição das servidores Cristiane de Jesus Souza de Abreu, Liliam Carla F. Ferreira, Neuza Bezerra Silva e Giselda Moraes Costa, no curso “Contabilidade Aplicada ao Setor Público”, a ser realizado no período de 05 a 09/10/2009, nesta cidade. BASE LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93; CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; CONTRATADO: Franco & Fortes Ltda; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 29/09/2009; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 6.408,00 (seis mil, quatrocentos e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 040901; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901; FONTE: 0107000000; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PROJETO/ATIVIDADE: 2322; ITEM DE DESPESA: 39083; MODALIDADE DO EMPENHO: Ordinário; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade. São Luís, 02 de outubro de 2009. GUSTAVO ADRIANO COSTA CAMPOS - Diretor-Geral da Secretaria

RESENHA DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 2009NE00214 e 2009NE00215 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36017/09. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 36017/09 - TJ; OBJETO: Contratação do Professor PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA para ministrar a disciplina “Relações Interinstitucionais”, no Curso de Ingresso à Magistratura, com carga horária de 04 (quatro) horas/aula; CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; CONTRATADO: Professor Paulo Sérgio Velten Pereira; BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 23/09/2009; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), incluindo neste valor a parte patronal INSS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 040902; Projeto Atividade: 4194; Natureza de Despesa: 339036; Item de Despesa: 36002; Fonte de Recurso: 0101000000; Modalidade de Empenho: Global; Modalidade de licitação: Inexigibilidade. São Luís, 29 de setembro de 2009. GUSTAVO ADRIANO COSTA CAMPOS. Diretor-Geral da Secretaria

RESENHA DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 2009NE00212 e 2009NE00213 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34718/09. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 34718/09 - TJ; OBJETO: Contratação do Professor MARCELO CARVALHO SILVA para mi-



nistrar a disciplina “Recursos Cíveis: Aspectos Controvertidos e a Jurisprudência do TJ/MA”, no Curso de Ingresso à Magistratura, com carga horária de 04 (quatro) horas/aula; CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; CONTRATADO: Professor Marcelo Carvalho Silva; BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 23/09/2009; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), incluindo neste valor a parte patronal INSS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 040902; Projeto Atividade: 4194; Natureza de Despesa: 339036; Item de Despesa: 36002; Fonte de Recurso: 0101000000; Modalidade de Empenho: Global; Modalidade de licitação: Inexigibilidade. São Luís, 29 de setembro de 2009. GUSTAVO ADRIANO COSTA CAMPOS. Diretor-Geral da Secretaria

RESENHA DAS NOTAS DE EMPENHO Nºs 2009NE00216 E 2009NE00217 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33354/2009. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33354/09-TJ; OBJETO: Contratação do Palestrante VICENTE DE PAULO BARRETO para ministrar o “VII Curso de Formação Continuada de 2009”, conforme Of. nº 389/2009-ESMAM; BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, da Lei nº. 8.666/93; CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; CONTRATADO: Palestrante Vicente de Paulo Barreto; DATA DE EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO: 24/09/2009; VALORES DAS NOTAS DE EMPENHO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), neste valor a parte patronal INSS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 040902; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04902; FONTE: 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 339036; PROJETO/ATIVIDADE: 4194; ITEM DE DESPESA: 36059; MODALIDADE DO EMPENHO: Global; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade. São Luís, 29 de setembro de 2009. GUSTAVO ADRIANO COSTA CAMPOS. Diretor-Geral da Secretaria

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2009NE02071 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21363/2009. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21363/09-TJ; OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Controladora RAID SATA II; BASE LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93; CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; CONTRATADO: On Line Comércio e Serviços Ltda; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 18/08/2009; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 5.780,00 (cinco mil, setecentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 040101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101; FONTE: 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 339030; PROJETO/ATIVIDADE: 4049; ITEM DE DESPESA: 30020; MODALIDADE DO EMPENHO: Ordinário; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa. São Luís, 02 de outubro de 2009. GUSTAVO ADRIANO COSTA CAMPOS. Diretor-Geral da Secretaria

RESENHA DA NOTA DE EMPENHOS Nº 2009NE00303 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36520/2009. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 36520/09-TJ; OBJETO: Inscrição das servidoras Lucileide Dias Ribeiro Gonçalves e Lúcia Sampaio N. Castor, no “XVIII Congresso Internacional Psicossocial Jurídico”, a ser realizado no período de 20 a 24/10/2009, na cidade Brasília/DF; BASE LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93; CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; CONTRATADO: F J Produções Ltda; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 29/09/2009; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 040901; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901; FONTE: 0107000000; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PROJETO/ATIVIDADE: 2322;

ITEM DE DESPESA: 39083; MODALIDADE DO EMPENHO: Global; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade. São Luís, 05 de outubro de 2009. GUSTAVO ADRIANO COSTA CAMPOS. Diretor-Geral da Secretaria

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE-MA

PORTARIA Nº 022/2009, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009. O Prefeito Municipal de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 74, IV e VI da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Declarar, que a Sra DÓRIS DAY ALMEIDA ARAÚJO, Portadora do CPF nº 675553063-87, ABANDONOU o cargo Agente de Administração, junto a Secretaria Municipal de Administração deste Município. Dê-se ciência. Publique-se e Cumprase. Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, em 20 de outubro de 2009. GEAMES MACEDO RIBEIRO Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DESPACHO ADMINISTRATIVO. PROCESSO Nº 21363/2009 -TJ. Em conformidade com os atos e Termos do Processo em epígrafe, cujo objeto trata da aquisição de 01 (uma) Controladora RAID SATA II e, considerando que este se encontra devidamente comprovado e atende as prescrições legais pertinentes, Ratifico, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a dispensabilidade de licitação para a contratação da empresa On Line Comércio e Serviços Ltda. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 02 de outubro de 2009. Des. RAIMUNDO FREIRE CUTRIM - Presidente do Tribunal de Justiça

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO ADMINISTRATIVO. PROCESSO Nº. 33.354/2009 -TJ. Em conformidade com os atos e Termos do Processo em epígrafe, cujo objeto consiste na Contratação do Palestrante Vicente de Paulo Barreto para ministrar aulas no “VII Curso de Formação Continuada de 2009”, conforme Of. nº 389/2009-ESMAM, e, considerando que estes se encontram devidamente comprovados e atendem as prescrições legais pertinentes, Ratifico, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 13, VI, da Lei nº. 8.666/93, a inexigibilidade de licitação referente à contratação do Palestrante Vicente de Paulo Barreto, para o serviço de capacitação. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 29 de setembro de 2009. Des. RAIMUNDO FREIRE CUTRIM - Presidente do Tribunal de Justiça

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO ADMINISTRATIVO. PROCESSO Nº 34.718/2009 -TJ. Em conformidade com os atos e Termos do Processo em epígrafe, cujo objeto consiste na Contratação do Professor Marcelo Carvalho Silva para ministrar aulas no “Curso de Ingresso à Magistratura”, conforme Of. nº. 400/2009-ESMAM, e, considerando que estes se encontram devidamente comprovados e atendem as prescrições legais pertinentes, Ratifico, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 13, VI, da Lei nº. 8.666/93, a inexigibilidade de licitação referente à contratação do Professor Marcelo Carvalho Silva, para o serviço de capacitação. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 29 de setembro de 2009. Des. RAIMUNDO FREIRE CUTRIM - Presidente do Tribunal de Justiça

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO ADMINISTRATIVO. PROCESSO Nº 36017/2009 -TJ. Em conformidade com os atos e Termos do Processo em epígrafe, cujo objeto consiste na Contratação do Professor Paulo Sérgio Velten Perei-



ra para ministrar aulas no “Curso de Ingresso à Magistratura”, conforme Of. n.º 408/2009-ESMAM, e, considerando que estes se encontram devidamente comprovados e atendem as prescrições legais pertinentes, Ratifico, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de licitação referente à contratação do Professor Paulo Sérgio Velten Pereira, para o serviço de capacitação. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 29 de setembro de 2009. Des. RAIMUNDO FREIRE CUTRIM Presidente do Tribunal de Justiça

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO ADMINISTRATIVO. PROCESSO N.º 37397/2009 -TJ. Em conformidade com os atos e Termos do Processo em epígrafe, cujo objeto consiste nas inscrições das servidoras Cristiane de Jesus Souza de Abreu, Liliam Carla F. Ferreira, Neuza Bezerra Silva e Giselda Moraes Costa, no curso “Contabilidade Aplicada ao Setor Público”, a ser realizado nos dias 05 a 09 de outubro de 2009, em Brasília/DF, e, considerando que estes se encontram devidamente comprovados e atendem as prescrições legais pertinentes, Ratifico, com fundamento no artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de licitação referente à contratação da empresa Franco & Fortes Ltda, para o serviço de capacitação. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 02 de outubro de 2009. Des. RAIMUNDO FREIRE CUTRIM - Presidente do Tribunal de Justiça

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO ADMINISTRATIVO. PROCESSO N.º 36520/2009 -TJ. Em conformidade com os atos e Termos do Processo em epígrafe, cujo objeto consiste nas inscrições das servidoras Lucileide Dias Ribeiro Gonçalves e Lúcia Sampaio N. Castor, no “XVIII Congresso Internacional Psicossocial Jurídico”, realizado nos dias 20 a 24 de outubro de 2009, em Brasília/DF, e, considerando que estes se encontram devidamente comprovados e atendem as prescrições legais pertinentes, Ratifico, com fundamento no artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de licitação referente à contratação da empresa F J Produções Ltda, para o serviço de capacitação. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 05 de outubro de 2009. Des. RAIMUNDO FREIRE CUTRIM - Presidente do Tribunal de Justiça

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO ADMINISTRATIVO. PROCESSO N.º 38.694/2009 -TJ. Em conformidade com os atos e Termos do Processo em epígrafe, cujo objeto trata de inscrições dos servidores Newton Celso Jorge Costa e Thiago Chung de Farias para participarem do “Curso Avançado de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia”, a ser realizado no período de 14 a 16/10/2009, na cidade Rio de Janeiro/RJ, e, considerando que estes se encontram devidamente comprovados e atendem as prescrições legais pertinentes, Ratifico, com fundamento no artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação da CONSULTRE – Consultoria e Treinamento Ltda. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 09 de outubro de 2009. Des. RAIMUNDO FREIRE CUTRIM - Presidente do Tribunal de Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO. DESPACHO ADMINISTRATIVO. PROCESSO N.º 9.953/2009-SEDUC. Dispensa de Licitação. ARTIGO 24, INCISO X, Lei n.º 8.666/93. Atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria n.º 1.086/2009, de 12 de maio de 2009, com base na documentação constante do Processo em epígrafe e do Parecer Jurídico, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso X dessa Lei, e Autorizo, nos termos da Adjudicação n.º 082/2009-CPL/SEDUC, a celebração do Contrato com a Sr.º JOSÉ RIBEIRO QUADROS, brasileiro, médico, portador da RG n.º 75.608- SSP-MA e do CPF n.º 032.877.693-91, residente e

domiciliado na Rua dos Bicudos, n.º 07, Quadra 13, Edifício Zodiac, Renascença II, nesta capital, para locação de imóvel de sua propriedade situado na Av. Mal. Castelo Branco, n.º 800, São Francisco, nesta capital, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, destinado ao funcionamento do Núcleo de Tecnologia Educacional, de acordo com a proposta apresentada e a minuta do contrato, também anexos aos autos. Publique-se nos termos da lei. São Luís, 21 de outubro de 2009. RAIMUNDO NONATO NEGREIRO VALE - Secretário Adjunto de Gestão Institucional

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo Administrativo n.º 3026/2009 - SEAPS. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residenciais, situado na SQS Quadra 06, Bloco A-110, Ed. Arnaldo D. Villares, sala 507 – Brasília/DF BASE LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93 e Processo n.º 3026/2009-SEAPS. VALOR MENSAL: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 602540; 0101000000; 33.90.36; 600103-ENCLOCAIMOV 03. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Considerando que foram atendidas as prescrições legais Ratifico, com fundamento no art. 26 da Lei n.º 8.666/93, a dispensa de licitação para a locação do imóvel de Francisco Manuel da Rocha Pombo Veras Filho. Publique-se. São Luís, 17 de agosto de 2009. LUCIANO FERNANDES MOREIRA. Secretário de Estado da Administração e Previdência Social

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo Administrativo n.º 417/2009 - PGE. OBJETO: Aquisição de bem imóvel, situado na Rua Humberto de Campos n.º 486 – Centro – Município de Dom Pedro - MA. BASE LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93 e Processo n.º 417/2009-PGE. VALOR GLOBAL: R\$ 149.083,14 (cento e quarenta e nove mil, oitenta e três reais e catorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 601038 - 0101000000; 459061-600103- INSTORGPUBL 03. Considerando que foram atendidas as prescrições legais Ratifico, com fundamento no art. 26 da Lei n.º 8.666/93, a dispensa de licitação para a Aquisição do imóvel do Sr. Lourival Leandro dos Santos Júnior. Publique-se. São Luís, 01 de outubro de 2009. LUCIANO FERNANDES MOREIRA. Secretário de Estado da Administração e Previdência Social

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo Administrativo n.º 743/2009-SEAPS. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residenciais, situado na Rua Gregório de Matos, n.º 35 C, Bairro Liberdade – nesta cidade. BASE LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93 e Processo n.º 743/2009-SEAPS. VALOR GLOBAL: R\$ 58.653,72 (cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 602540; 0101000000; 33.90.36; 600103-ENCLOCAIMOV 03. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. Considerando que foram atendidas as prescrições legais Ratifico, com fundamento no art. 26 da Lei n.º 8.666/93, a dispensa de licitação para a locação do imóvel de Hildo de Amorim Rocha. Publique-se. São Luís, 09 de julho de 2009. LUCIANO FERNANDES MOREIRA. Secretário de Estado da Administração e Previdência Social

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo Administrativo n.º 036/2009-SEAPS e 1650/2009 - SEAPS. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residenciais, situado na Rua V, local 306, n.º 01-A, Quadra 305 – Habitado, Conjunto Parque Vitória, São José de Ribamar - MA. BASE LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93 e Processo n.º 036/2009-SEAPS e 1650/2009 - SEAPS. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 602540; 0101000000; 33.90.36; 600103-ENCLOCAIMOV 03. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Considerando que foram atendidas as prescrições legais Ratifico, com



fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para a locação do imóvel de Maria Alair Lodi. Publique-se. São Luís, 09 de julho de 2009. LUCIANO FERNANDES MOREIRA. Secretário de Estado da Administração e Previdência Social

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo Administrativo nº 742/2009-SEAPS. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residenciais, situado na avenida Domingos Sertão, nº 111 – na cidade de Pastos Bons - MA. BASE LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e Processo nº 742/2009-SEAPS. VALOR GLOBAL: R\$ 23.659,56 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 602540;0101000000;33.90.36;600103-ENCLOCAIMOV 03. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. Considerando que foram atendidas as prescrições legais Ratifico, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para a locação do imóvel de Naila Teixeira de Souza. Publique-se. São Luís, 06 de julho de 2009. LUCIANO FERNANDES MOREIRA. Secretário de Estado da Administração e Previdência Social

RETIFICAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO. TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RENSEHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/09 – TJ FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A EMPRESA F. COELHO MARQUES - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17.245/09-TJ; ONDE SE LÊ Processo Administrativo Nº: 17.745/09-TJ, LEIA - SE Processo Administrativo nº: 17.245/09-TJ São Luís, 16 de outubro de 2009. GUSTAVO ADRIANO COSTA CAMPOS. Diretor - Geral da Secretaria

TERMO DE COMPROMISSO

CASA CIVIL

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1.19.000.000888/2009-08. ASSUNTO: Verificar a regularidade da execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF no Estado do Maranhão. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, A UNIÃO (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA E ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO) E O ESTADO DO MARANHÃO (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDAGRO/NEP), RELATIVAMENTE À ESPECIFICAÇÃO DE OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO – PNCF NO ESTADO DO MARANHÃO. TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. Pelo presente instrumento, e com assento no disposto no artigo 5º, parágrafo 6º, da Lei nº 7.347/85, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em atuação no Estado do Maranhão, neste ato representado pelo Procurador da República ao final firmado, e de outro lado: a UNIÃO, pela Advocacia Geral da União – AGU, neste ato representada pelo Advogado da União (Consultor Jurídico do MDA), Senhor ANDRÉ AUGUSTO DANTAS MOTTA AMARAL, pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, por sua Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA, neste ato representada pelo Senhor ADHEMAR LOPES DE ALMEIDA, por seu Departamento de Crédito Fundiário – DCF, neste ato representado pelo Senhor MARLON DUARTE BARBOSA, e por sua Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário – DFDA, neste ato representada pelo Senhor JOSÉ INÁCIO SODRÉ RODRIGUES, e o ESTADO DO MARANHÃO, representado neste ato por sua Governadora, Senhora ROSEANA SARNEY MURAD, pela Procuradoria-Geral do Estado do Maranhão, neste ato representada pela Senhora MARIA FERNANDA CUTRIM DE MENDONÇA,

pela Corregedoria do Estado do Maranhão, neste ato representada pela Senhora SILVIA MARIA FRAZÃO DE SOUZA, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDAGRO/MA, neste ato representada pela Senhora CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO DE ANDRADE, e pelo NÚCLEO ESTADUAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS – NEPE, neste ato representado pelo Senhor CÉSAR RODRIGUES VIANA, e CONSIDERANDO o art. 127 da Constituição Federal, que atribui ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, sendo um verdadeiro implementador dos direitos humanos; CONSIDERANDO os arts. 1º e 2º da Carta Magna, que erigiram como fundamentos da República, dentre outros, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, e como objetivo fundamental a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público Federal, em especial a prevista no art. 129, II, da CF/88, segundo a qual o *Parquet* deve zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionalmente assegurados, promovendo as medidas pertinentes para tanto; CONSIDERANDO que foi instaurado nesta Procuradoria da República, por iniciativa do MDA, o Procedimento Administrativo nº 1.19.000.000888/2009-08, tendente a verificar a regularidade da execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF no Estado do Maranhão; CONSIDERANDO que o Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, criado em 2003, visa possibilitar aos trabalhadores e trabalhadoras rurais sem terra, minifundiários e jovens rurais o acesso à terra por meio de financiamento para aquisição de imóvel rural, assim como para os investimentos em infra-estrutura básica (casas, energia elétrica, rede de abastecimento de água, estradas), para a estruturação da unidade produtiva (assistência técnica, investimentos iniciais na produção) e projetos comunitários, contribuindo para a ampliação e consolidação da agricultura familiar; CONSIDERANDO que o Programa é executado de forma descentralizada, em parceria com os governos estaduais, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998, que instituiu o Fundo de Terras e da Reforma Agrária; CONSIDERANDO que o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, firmado entre o MDA e o Estado do Maranhão, em 29 de dezembro de 2006, com vigência de trinta e seis meses, define obrigações, delega competências para a execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, de acordo com as diretrizes e normas contidas no Regulamento Operativo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, os Manuais de Operações e legislação pertinente ao Programa, e quando for o caso do Acordo de Empréstimo nº 7037/BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, datado de 16 de julho de 2001; CONSIDERANDO que no período de agosto de 2006 a janeiro de 2007, em decorrência das denúncias acerca das irregularidades identificadas nos Relatórios de Supervisão emitidos por consultores do Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, condizentes aos Municípios de Caxias, Aldeias Altas, Sítio Novo e Montes Altos; CONSIDERANDO a suspensão promovida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA de celebração de novos contratos a partir 14 de setembro de 2007, em decorrência dos indícios de irregularidades identificados nos Municípios de Caxias, Aldeias Altas, Sítio Novo e Montes Altos; CONSIDERANDO o Diagnóstico de Execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF no Estado do Maranhão, de 11 de dezembro de 2007, realizado pela Unidade Técnica Nacional, da Secretaria de Reordenamento Agrário do MDA, que ampliou as análises da aplicação dos recursos dos Subprojetos de Investimentos Comunitários - SIC's e dos recursos dos Subprojetos de Aquisição de Terras - SAT, para municípios diversos das denúncias iniciais, confirmando as irregularidades na execução do Programa, demonstrando que o PNCF no estado não estava alcançando os seus objetivos; CONSIDERANDO que o Diagnóstico de Execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF no Estado do Maranhão



formula orientações para saneamento das irregularidades identificadas; CONSIDERANDO a importância da retomada de execução do PNCF no Estado do Maranhão, em função dos objetivos sociais do Programa e o compromisso com aproximadamente 8.567 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete) famílias beneficiárias, concentradas em 295 (duzentos e noventa e cinco) operações/contratos; CONSIDERANDO os termos do Parecer Normativo JT 04 no qual restou assentado que incumbe à Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 131 da Constituição da República, a representação extrajudicial da União, o que inclui a sua intervenção na discussão e assinatura de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta; RESOLVEM celebrar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, doravante determinado TERMO, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente TERMO tem por objeto o saneamento das irregularidades apontadas no Diagnóstico; a realização de fiscalização nos projetos financiados pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária; e a liberação de recursos destinados aos subprojetos de investimentos comunitários; tudo visando a retomada da execução do PNCF no Estado do Maranhão. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO O Governo do Estado do Maranhão compromete-se a: a) cumprir as obrigações definidas no Termo de Cooperação Técnica firmado em 25 de dezembro de 2006 e novos termos que venham a ser firmados; b) estruturar e manter em condições de funcionamento a Unidade Técnica Estadual, no prazo de 60 (sessenta) dias, dotando-lhe dos recursos humanos e materiais capazes de assegurar eficiência e agilidade na execução do Programa, de acordo com o definido no Termo de Cooperação Técnica e legislações pertinentes ao PNCF; c) estabelecer e implementar as rotinas para o adequado funcionamento administrativo e operacional da UTE, considerando as obrigações previstas no Termo de Cooperação; d) definir cronograma, no prazo de 15 (quinze) dias, e proceder ao levantamento e a análise dos processos para pagamento das obras e dos serviços previstos no plano de trabalho e devidamente executados, no prazo de 60 (sessenta) dias, mediante comprovação de regularidade na sua execução e em relação as prestações de contas de parcelas anteriores, por meio, inclusive, de fiscalização in loco; e) O levantamento previsto na alínea anterior deverá classificar os processos com obras e serviços prestados dentro do prazo de vigência dos contratos de SIC (dois anos da assinatura do contrato) e os fora do prazo; f) definir cronograma no prazo de 30 (trinta) dias e, em seguida, durante o prazo de vigência do presente Termo, realizar o monitoramento e a fiscalização de todos os 295 projetos do PNCF, sob a ótica da execução do objeto e dos requisitos constantes do Manual de Operações do Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural – CPR, com ênfase à Prestação de Contas, adotando os procedimentos necessários à regularização dos projetos quando verificada a existência de irregularidades ou desconformidades; g) formalizar a criação de grupo de trabalho responsável pela fiscalização e monitoramento, com servidores qualificados em ciência contábil, direito, engenharia agrônômica e engenharia civil; h) adotar as providências para cumprimento das orientações constantes no Diagnóstico; i) manter arquivo de toda documentação referente a cada operação/contrato atualizada e à disposição dos órgãos de controle, bem como da SRA/MDA; j) adotar as providências administrativas ou judiciais caso sejam constatadas irregularidades na aplicação dos recursos ou na execução dos projetos por parte das Associações ou qualquer outro envolvido no Projeto, mantendo informados sobre estas providências a SRA/MDA e o Ministério Público Federal; k) instaurar procedimentos que possibilitem a apuração de responsabilidades acerca da conduta de servidores públicos estaduais que, porventura, tenham causado prejuízo à execução do PNCF, assim como ao erário; l) aprovar os resultados das fiscalizações e emitir parecer para pagamento dos SIC's; e m) manter todos os bens (veículos, etc) afetados à promoção do PNCF, principalmente aqueles fornecidos pela União ou adquiridos com recursos federais, à disposição da Unidade Técnica Estadual – UTE no Maranhão, sob seu exclusivo poder de gestão, independentemente da estrutura orgânica estadual na qual se insere a aludida unidade. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS

COMPROMISSOS DA SECRETARIA DE REORDENAMENTO AGRÁRIO. A Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA, por meio do Departamento de Crédito Fundiário/DCF, no âmbito de sua competência regimental, compromete-se a: a) indicar servidor(es), por meio de instrumento próprio, para monitorar e fiscalizar, amostralmente, as providências adotadas pelo Governo do Estado; b) aprovar proposta de Relatório de Fiscalização e Monitoramento elaborado pelo Estado do Maranhão; c) promover a capacitação, presencial, do quadro técnico da UTE-MA para a adoção de providências que se fizerem necessárias quanto à regularização e revitalização dos projetos, conforme os termos da Portaria n.º 26/2008, do MDA e seus sucedâneos; d) disponibilizar os Sistemas de Informações Gerenciais do Programa, em especial, o Sistema de Rede de Apoio e Sistema de Monitoramento de Projetos e capacitar o quadro técnico da UTE na sua utilização; e) autorizar a UTE-MA a liberar os recursos dos Subprojetos de Investimentos Comunitários – SIC's junto aos Agentes Financeiros, conforme previsto no Manual Operacional do Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, no Termo de Cooperação Técnica e nas condições estabelecidas na cláusula quarta deste instrumento, firmado em 29 de dezembro de 2006, com o Governo do Estado do Maranhão; e f) comunicar aos agentes financeiros a autorização para liberação de recursos pela UTE-MA, a partir dos parâmetros adotados neste Termo. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO Cumpridos os compromissos assumidos nas cláusulas segunda e terceira deste instrumento, estarão autorizados os pagamentos das obras e serviços já concluídas, tanto para os contratos vencidos, quanto para os contratos em vigência. No tocante aos contratos vencidos, não estarão autorizadas a contratação de novas obras ou serviços. A SRA/MDA envidará esforços no sentido de estender os benefícios relativos ao prazo de aplicação dos recursos de SIC, previstos no Decreto nº 6.672 de 02 de dezembro de 2008, aos beneficiários do Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural – Acordo de Empréstimo 7037/BR, que apresentem saldos remanescentes nas contas bloqueadas. CLÁUSULA QUINTA – DA RETOMADA DO PNCF Novas contratações somente serão autorizadas após a celebração de novo Termo de Cooperação Técnica a ser proposto pelo Estado do Maranhão. CLÁUSULA SEXTA – DA COMPROVAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO AJUSTE O Estado do Maranhão e o Ministério do Desenvolvimento Agrário encaminharão, trimestralmente, ao Ministério Público Federal, relatórios circunstanciados das providências adotadas para o cumprimento das obrigações constantes do presente Termo. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DO ACORDO Ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL fica assegurado, em qualquer tempo, acompanhar os atos tendentes ao cumprimento do acordo, com vistas a garantir o adimplemento das obrigações assumidas, independente do disposto na cláusula anterior. CLÁUSULA OITAVA – OUTRAS AÇÕES DE CONTROLE O presente Termo não inibe ou restringe as ações de controle, fiscalização ou monitoramento de qualquer órgão das Administrações Públicas Federal, Estadual ou Municipal, nem limita ou impede o exercício de suas atribuições e prerrogativas legais ou regulamentares. CLÁUSULA NONA - DO DESCUMPRIMENTO DO AJUSTE O descumprimento, parcial ou total, do presente Termo de Ajustamento de Conduta ensejará o pagamento de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hipótese de descumprimento, que será revertida ao Fundo previsto no art. 13 da Lei nº 7.347/85, até a satisfação total das obrigações assumidas, sem prejuízo da propositura de execução específica das obrigações de fazer constantes deste instrumento, ou das demais sanções legais, inclusive aquelas previstas na lei 8.429/92. O não pagamento da multa implicará sua cobrança pelo Ministério Público Federal ou pela Procuradoria da Fazenda Nacional. CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA DO TERMO O presente TERMO vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a contar de sua celebração, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa prévia das partes. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS VIAS O presente Termo de Ajustamento de Conduta é fixado em três vias de igual teor e forma, na presença das partes abaixo. São Luís/MA, 07 de



outubro de 2009. JOSÉ MILTON NOGUEIRA JÚNIOR Ministério Público Federal. ADHEMAR LOPES DE ALMEIDA - Secretário de Reordenamento Agrário. ROSEANA SARNEY MURAD. Governadora do Estado do Maranhão. ANDRÉ AUGUSTO DANTAS MOTTA AMARAL - Advogado da União. Consultor Jurídico do MDAM A - RIA FERNANDA CUTRIM DE MENDONÇA- Procuradora do Estado do Maranhão. MARLON DUARTE BARBOSA. Departamento

de Crédito Fundiário. SILVIA MARIA FRAZÃO DE SOUZA - Corregedora-Geral do Estado do Maranhão. JOSÉ INÁCIO SODRÉ RODRIGUES - Delegado Federal de Desenvolvimento Agrário no Maranhão. CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO DE ANDRADE - Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário. CÉSAR RODRIGUES VIANA - Superintendente do Núcleo Estadual de Programas Especiais

AVISO**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. A Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão, torna público o resultado dos recursos dos projetos participantes do edital nº 01 para a Seleção de Pontos de Cultura para o Estado do Maranhão, de acordo com o Convênio nº 367/2007, passando os projetos abaixo relacionados, à condição de classificados

Nº DO PROJETO	NOME DO PROJETO	TERRITÓRIO	CONSIDERAÇÕES
69881	CIRANDA DO APRENDER	03 - ILHA DO MARANHÃO	CLASSIFICADO
71658	ARTE VIVA	03 - ILHA DO MARANHÃO	CLASSIFICADO
61545	CAPOEIRA E AÇÕES DA NOSSA IDENTIDADE CULTURAL	17-MEARIM	CLASSIFICADO
63253	CULTURA E IDENTIDADE AFRO BRASILEIRA	03 - ILHA DO MARANHÃO	CLASSIFICADO
63720	CONSTRUINDO CIDADANIA	11- BAIXO MUNIM	CLASSIFICADO
63626	A LIBERDADE DA ARTE	03 - ILHA DO MARANHÃO	CLASSIFICADO
70694	TRABALHO EM AÇÃO	03 - ILHA DO MARANHÃO	CLASSIFICADO

MARLILDE MENDONÇA DE ABREU - Secretária Adjunta

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao
público**

Secretaria de Estado da Administração e
Previdência Social
Unidade de Gestão do Diário Oficial
Site: www.diariooficial.ma.gov.br
E-mail: doe@seaps.ma.gov.br
Rua da Paz, 203 – Centro
Fone: 3214-1690 – FAX: (98) 3232-9800
CEP.: 65.020-450 – São Luís - Maranhão



**São cadernos dedicados aos Poderes Executivo,
Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.**

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Secretaria de Estado da Administração e Previdência Social
Unidade de Gestão do Diário Oficial

Rua da Paz, 203 – Centro – Fone: 3214-1690 – FAX: (98) 3232-9800

CEP.: 65.020-450 – São Luís - MA

E-mail: doe@seaps.ma.gov.br

Site: www.diariooficial.ma.gov.br

ROSEANA SARNEY MURAD
Governadora

JOÃO ALBERTO DE SOUZA
Vice-Governador

LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Administração
e Previdência Social

ANTONIA DO SOCORRO FONSECA
Gestora do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em disquete;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no disquete sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do disquete, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos disquetes quanto seu texto exigir.

Informações pelo telefone (98) 3214-1690

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES		ASSINATURA SEMESTRAL	
Valor em coluna de 1cm x 8,5cm		No balcão	R\$ 75,00
Terceiros	R\$ 7,00	Via Postal	R\$ 100,00
Executivo	R\$ 7,00	Exemplar do dia	R\$ 0,80
Judiciário	R\$ 7,00	Após 30 dias de circ.	R\$ 1,20
		Por exerc. decorrido	R\$ 1,50

1 – As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 – Os suplementos, separatas e edições extraordinárias não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.